



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2026

ÓRGÃO/SETOR:	Câmara Municipal de Vereadores
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Consultoria e assessoramento ao Sistema de Controle Interno do Legislativo de Inhambupe/BA, com a finalidade de apoiar, orientar e fortalecer as atividades de fiscalização, auditoria, análise e acompanhamento de processos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais, orçamentários e operacionais, abrangendo a emissão de pareceres, relatórios, notificações e recomendações, bem como a orientação quanto ao cumprimento da legislação vigente, visando assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência dos atos praticados pela Câmara Municipal, inclusive com suporte técnico no atendimento às demandas oriundas dos órgãos de controle externo.

AUTUAÇÃO

*Processo Administrativo regido pela Lei nº 14.133/21,
autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.*

Inhambupe-Bahia, 08 de janeiro de 2026.



Edileide Lima da Rocha Dormundo
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

Inhambupe-Ba, 08 de janeiro de 2026.

PARA: Edilson da Rocha Silva

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

Responsável pela solicitação: Edileide Lima da Rocha Dormundo.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Consultoria e assessoramento ao Sistema de Controle Interno do Legislativo de Inhambupe/BA, com a finalidade de apoiar, orientar e fortalecer as atividades de fiscalização, auditoria, análise e acompanhamento de processos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais, orçamentários e operacionais, abrangendo a emissão de pareceres, relatórios, notificações e recomendações, bem como a orientação quanto ao cumprimento da legislação vigente, visando assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência dos atos praticados pela Câmara Municipal, inclusive com suporte técnico no atendimento às demandas oriundas dos órgãos de controle externo.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada em consultoria e assessoramento ao Sistema de Controle Interno do Legislativo de Inhambupe/BA justifica-se pela necessidade de fortalecer os mecanismos de fiscalização, auditoria, análise e acompanhamento dos processos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais, orçamentários e operacionais da Câmara Municipal, assegurando a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

O controle interno constitui instrumento essencial para a promoção da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, transparência e boa governança, além de atuar de forma preventiva na mitigação de riscos, correção de falhas e aprimoramento contínuo dos processos administrativos. A complexidade das atividades desenvolvidas, aliada às constantes atualizações normativas e às exigências dos órgãos de controle externo, demanda conhecimentos técnicos especializados e experiência prática, não integralmente disponíveis no quadro funcional da Câmara Municipal.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para apoiar e orientar as atividades do Sistema de Controle Interno, por meio da emissão de pareceres, relatórios, notificações e recomendações técnicas, bem como para prestar suporte no atendimento às demandas oriundas dos Tribunais de Contas e



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

demais órgãos de fiscalização, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, a prevenção de irregularidades, a mitigação de riscos institucionais e o fortalecimento da governança, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e segurança jurídica.

DA RAZÃO DA ESCOLHA:

Indicamos e solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação da empresa: **FERREIRA CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.111.846/0001-01, inscrita no CNPJ sob o nº 44.705.054/0001-28, para execução do presente objeto, por tratar-se de uma empresa/escritório especialista na área, já tendo atuado em diversas Órgãos Públicos com ênfase na mesma necessidade identificado pelo Município, o(s) sócio(s) da empresa são detentores de notória especialização conforme documentos que seguem em anexo.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor global desta contratação é de R\$ de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e este preço foi devidamente justificado através de extratos de contratos com valores similares de Órgãos do mesmo porte.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Edileide Lima da Rocha Dormundo
Oficial de Gabinete